



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **TÂNIA APARECIDA SOUTHER CALEFFI**, Matrícula de nº 15784-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.535.214-5-PR, Inscrita no CPF sob o nº 761.450.509-34, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-14) do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos mensais de R\$ 2.739,98 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) a contar de desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Abril de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR